



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 023/2019 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a convocação dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação comprobatória para o processo seletivo do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, no semestre 2019.1, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Devem apresentar a documentação comprobatória exigida no Edital nº 019/2019 – PRAE (ANEXO I), os (as) seguintes candidatos (as):

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS CENTRAL

NOME	CONCORRÊNCIA
Aires Kennedy Silva Amorim	Ampla Concorrência
Aldesio Francisco da Costa Filho	Ampla Concorrência
Alecia Juliana Bezerra do Nascimento	Ampla Concorrência
Ana Lúcia Morais Santana	Ampla Concorrência
Andressa Daiany de Oliveira	Ampla Concorrência
Antônia Denise da Silva Costa	Ampla Concorrência
Antônia Maria Rodrigues dos Santos	Pessoa com Deficiência
Antônia Thalita Rocha Soares	Ampla Concorrência
Arthur Ricart Bezerra Romualdo	Ampla Concorrência
Brenda Yasmin de Oliveira Morais	Ampla Concorrência
Camila Eduarda Rodrigues Mendonça	Ampla Concorrência
Cíntia Liane Moura de Menezes	Ampla Concorrência
Deyverson França da Silva	Ampla Concorrência
Edineide Maria Jácome de Souza	Ampla Concorrência
Edvan Martins dos Santos	Ampla Concorrência
Enzo Passos da Costa	Ampla Concorrência
Eukária Monalynne Soares Diógenes	Ampla Concorrência
Francinildo Rocha	Pessoa com Deficiência
Francisca Samara da Silva	Ampla Concorrência
Francisco Jackson Fernandes Paiva	Ampla Concorrência

Gleiciane Brilhante de Brito	Ampla Concorrência
Hellen Roberta Nunes da Costa	Ampla Concorrência
Igor Ramon Duarte de Souza	Ampla Concorrência
Isaac Anderson Gomes de Oliveira	Ampla Concorrência
Isis Sonnaly de Oliveira Cunha	Ampla Concorrência
Jamilly Lananda Batista de Franca	Ampla Concorrência
Jessica Joyce Bezerra Tenório	Ampla Concorrência
João Víctor Fernandes Soares	Ampla Concorrência
Joicy Mara da Conceição Targino	Ampla Concorrência
Joriele Nayara Dantas Silva	Ampla Concorrência
Jose Alessandro Amaral Paiva	Ampla Concorrência
José Almiro Alves da Silva	Ampla Concorrência
Kariny da Silva Souza	Ampla Concorrência
Karolayne de Lima Silveira	Ampla Concorrência
Kevyn Danuway Oliveira Alves	Ampla Concorrência
Klessio Paula de Menezes	Ampla Concorrência
Lavínia Izabelle Queiroz Oliveira	Ampla Concorrência
Leonardo de Oliveira Moura	Ampla Concorrência
Letícia Couto Pereira	Ampla Concorrência
Luana Micaelly Azevedo da Silva	Ampla Concorrência
Luana Patrícia Paiva Silva	Ampla Concorrência
Lucas Henrique Bezerra Souza	Ampla Concorrência
Lucas Pontes Nunes Carlos	Ampla Concorrência
Lukas Vinnícyos Sales Araújo Solteiro	Ampla Concorrência
Luriano Lula Bernardino Leite	Ampla Concorrência
Marcelo Pereira da Costa	Ampla Concorrência
Maria Aparecida Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência
Maria Beatriz Rebouças	Ampla Concorrência
Maria Cristiana Arruda de Souza	Ampla Concorrência
Maria Danubia Andrade de Paiva	Ampla Concorrência
Maria Gabriela da Silva Pereira	Ampla Concorrência
Maria Laís Azevedo Silva	Ampla Concorrência
Maria Larissa da Silva Lima	Pessoa com Deficiência
Mariana Soares de Sousa	Pessoa com Deficiência
Marisa França Ciríaco	Ampla Concorrência
Matheus Nunes da Silva	Ampla Concorrência
Maurício Barros do Amaral	Ampla Concorrência
Maurício Fernandes da Silva	Ampla Concorrência
Mizraim Suelem da Costa E Silva	Ampla Concorrência
Mylena Fabrícia de Oliveira Simão	Ampla Concorrência
Nádja Grazielly Bezerra da Silva	Ampla Concorrência
Paloma Barreto Menezes	Ampla Concorrência
Paulo Victor de Paiva Alves	Ampla Concorrência
Pedro Felipe Alves de Souza	Ampla Concorrência
Rafaela Melo dos Santos	Ampla Concorrência
Rebecca Vasti Soares Falcão da Silva	Ampla Concorrência
Roberta Eleandra da Silva	Ampla Concorrência
Robiane Rodrigues da Silva	Ampla Concorrência

Rodrigo Saul do Nascimento	Ampla Concorrência
Samara Maria Genésio	Ampla Concorrência
Sara Grasielle Barros de Araújo	Ampla Concorrência
Sara Tamara da Silva	Ampla Concorrência
Suélem Mendonça Oliveira	Ampla Concorrência
Thais Barbosa de Souza	Ampla Concorrência
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência
Tharleton Luis de Castro Santos	Ampla Concorrência
Valéria Torres Rodrigues	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS DE ASSÚ

NOME	CONCORRÊNCIA
Antônio Ricardo de Sousa Silva	Ampla Concorrência
Beatriz Esteliza Soares de Lima	Ampla Concorrência
Dayane Denise Cosme da Silva	Ampla Concorrência
Juliana Caline Martins Pereira	Ampla Concorrência
Juliana Patrícia de Araújo Pacheco	Ampla Concorrência
Maria Lívia do Nascimento Santos	Pessoa com Deficiência
Raila Costa de Oliveira	Ampla Concorrência
Rosineide Vitória da Silva	Ampla Concorrência
Sandy Elleir Araújo de Lima	Ampla Concorrência
Vitoria Fernandes da Silva	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS DE NATAL

NOME	CONCORRÊNCIA
Alana Priscila Melo Costa	Ampla Concorrência
André Ricardo Araújo dos Santos	Pessoa com Deficiência
Guilherme Tomé Seabra Pinheiro	Ampla Concorrência
Klauber Deusuik Leite de Macedo	Ampla Concorrência
Maria Barbosa de Souza	Ampla Concorrência
Pedro Francisco de Oliveira Neto	Ampla Concorrência
Raniélison Soares de Oliveira	Ampla Concorrência
Rayane de Assis Nunes	Ampla Concorrência
Rudson Gomes Santos	Ampla Concorrência
Ruth Ericka Alexandre da Silva	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS DE CAICÓ

NOME	CONCORRÊNCIA
Maria Aparecida da Silva Santos	Ampla Concorrência
Maria de Lourdes de Medeiros	Pessoa com Deficiência
Rayonara Medeiros de Azevedo	Ampla Concorrência
Táisa Maria Brito dos Santos	Ampla Concorrência
Talita da Silva Pinto	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS DE PAU DOS FERROS

NOME	CONCORRÊNCIA
Damiana Jaqueline Queiroz da Silva	Ampla Concorrência
Ester de Lucena Cavalcante	Ampla Concorrência
Fabiane Aparecida Viana Feitosa	Ampla Concorrência
Fernando Martins de Oliveira	Pessoa com Deficiência
Francisca Emília Soares Neta	Ampla Concorrência
Francisco Alex Melo Moura	Ampla Concorrência
Francisco Hipólito Ventura Júnior	Ampla Concorrência
Francisco Romário de Queiroz Silva	Ampla Concorrência
Gabriel Victor Amorim Araújo	Ampla Concorrência
Izael Gomes da Silva	Ampla Concorrência
Kathya Hellen Bandeira Fernandes	Ampla Concorrência
Liane Nogueira Moura Fernandes	Ampla Concorrência
Maria Clarice Moreira Oliveira	Ampla Concorrência
Narly Mirely Oliveira Menezes	Ampla Concorrência
Nathalia Andreza de Almeida Cosme	Ampla Concorrência
Ozilene Sousa	Ampla Concorrência
Paloma Raulino Rodrigues	Ampla Concorrência
Rafaela Fernandes Moura	Ampla Concorrência

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS) - CAMPUS DE PATU

NOME	CONCORRÊNCIA
Allysson Fernandes de Freitas	Pessoa com Deficiência
Anderson Luan Alves Nascimento	Ampla Concorrência
Damiana Bezerra de Lima	Ampla Concorrência
Danilo Oliveira Leito	Ampla Concorrência
Deyse Tatiany Felipe de Oliveira	Ampla Concorrência
Francisco Aldinete da Silva Ferreira	Ampla Concorrência
Janiara Germana do Nascimento	Ampla Concorrência
Lucas Almeida da Silva	Ampla Concorrência
Kalyne Gabrielle de Lima Silva	Ampla Concorrência

*Estudantes convocados baseado no percentual de alunos matriculados no semestre 2018.2.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. A documentação que comprove as exigências contidas no Edital nº 019/2019 (Link: <https://tinyurl.com/editalpae2019> no ANEXO I), devem ser entregues no período de 08 a 11 de julho de 2019.

2.2. Os (as) estudantes matriculados em cursos no Campus Central deverão entregar os documentos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Centro de Convivência do Campus Central), nos horários de 08 h às 12 h, de 13 h às 17 h e 19 h às 21 h.

2.3. Os (as) estudantes matriculados em cursos nos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão entregar a documentação à Secretaria Geral do Campus, durante seu horário de funcionamento, ao qual o curso está vinculado.

2.4. Não serão aceitos documentos enviados pelos correios ou entregues após o término do período de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado preliminar será publicado no dia 22 de julho de 2019 no site da UERN <http://www.uern.br/>.

3.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 23 de julho de 2019 mediante requerimento dirigido ao Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

3.3. O resultado final será divulgado no dia 26 de julho de 2019, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br/>.

4. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO
Período de Entrega – Documentação Comprobatória	08 a 11 de julho de 2019
Resultado Preliminar	22 de julho de 2019
Data para interpor recursos	23 de julho de 2019
Resultado Final	26 de julho de 2019

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.

5.2. Os (as) candidatos (as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no item 2 do Edital nº 019/2019.

5.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.4. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido (a) com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.5. Os (as) beneficiários (as) que descumprirem os itens dispostos deste Edital e da Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró(RN), 05 de julho de 2019.

Erison Natécio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN